Ofício P 0582/0556-2015 MC/cm.	Guaratinguetá, 14 de maio de 2015.
Excelentíssimo Senhor Prefeito	

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0010-2015**, de autoria dos Vereadores Marcus Soliva, João Pita Canettieri e Regis Yasumura, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços de locação de máquinas pesadas, bem como caminhões, contratadas pelo Poder Público, instalarem rastreadores nos veículos objeto de locação, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 14 de maio de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS** DD. Prefeito Municipal de Guaratinguetá – SP